

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - PROCESSO 53/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, NAS CHÁCARAS SANTO ANTONIO, BAIRRO CORVO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA.

DATA: 13 de dezembro de 2018 - às 9:35 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Francine Giglioli e Silva, Felipe de Maria Cimó, Patrícia de Souza.

Entregaram tempestivamente os envelopes Nº 01 - Habilitação, e Nº 02 - Proposta Comercial, as empresas:

- ❖ HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ 53.882.783/0001-40, representada pelo Sr. Luis Roberto Zampieri – RG 15.506.904-4 SSP/SP, CPF 044.881.328-98;
- ❖ HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ 08.055.699/0001-07, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Zambom – RG 25.438.592-8 SSP/SP, CPF 152.706.638-05;
- ❖ PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, CNPJ 02.765.312/0001-11, sem representantes presentes;
- ❖ POÇÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ 03.575.038/0001-80, representada pelo Sr. Eduardo de Carvalho Crenn – RG 32.355.845-8 SSP/SP, CPF 308.651.438-89.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se que as empresas participantes possuem cadastro nesta autarquia, dentro de seu prazo de validade.

A seguir, foram rubricados os fechos dos envelopes de nº 01 e nº 02 pelos licitantes presentes, comprovando as suas inviolabilidades.

Procedeu-se então, a abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação", que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade dos documentos apresentados, sendo as empresas participantes declaradas habilitadas.

Encerrada a fase de habilitação todos os presentes concordaram com a abertura dos envelopes de proposta, manifestando o desinteresse na apresentação de recursos quanto aos documentos de habilitação.

Passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 "Proposta Comercial", que após análise e rubricas, apresentou-se a seguinte classificação:

- ❖ 1º Classificado: POÇÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);
- ❖ 2º Classificado: HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);
- ❖ 3º Classificado: HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 291.012,20 (duzentos e noventa e um mil e doze reais e vinte centavos);
- ❖ 4º Classificado: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, com o valor de R\$ 299.888,80 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Verificou-se o artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, e item 7.2. do Edital, qual seja:

"7.2. Serão desclassificadas:

7.2.1. As proponentes que não atendam às exigências do presente edital e seus anexos, ou apresentem propostas com borrões, rasuras, entrelinhas e/ou emendas que as invalidem;

7.2.2. As propostas que contiverem valor global superior ao limite estabelecido no item 1.2. deste edital ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme Artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93."

A Comissão, verificando através do cálculo especificado no artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, entende que o preço apresentado pela empresa POÇÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP é



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 site: www.saaelp.sp.gov.br

Tel./Fax: (14) 3269-7700

manifestamente inexecuível, portanto, conforme vinculação ao Edital, a proposta deve ser desclassificada.

Desta forma, a Comissão decidiu julgar de imediato, verificando-se o segundo melhor preço, e sagrando-se vencedora a empresa **HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP** com o valor global de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para a execução dos serviços.

O representante da empresa HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, nesta oportunidade, declara o interesse pela interposição de recurso quanto ao resultado apresentado nesta licitação, pois, segundo ele, a empresa vencedora HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP não apresentou planilha orçamentária. Alega também que a sua empresa, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA foi a única que apresentou planilha.

A Comissão ressalta que o Edital não exigiu apresentação de planilha orçamentária, conforme é possível verificar no item 4.3. do mesmo, qual seja:

“4.3. O **envelope nº 02** – identificado como “PROPOSTA” – deverá conter a **Proposta comercial**, datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o preço global para a execução dos serviços objeto do presente edital.”

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos assinado.

HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA

Luis Roberto Zampieri

HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Paulo Sérgio Zambom

POÇÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Eduardo de Carvalho Crenn

Comissão de Licitações:

Francine Giglioli e Silva

- Membro -

Felipe de Maria Cimó

- Presidente -

Patrícia de Souza

- Membro -